



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Sarandi, relativo ao exercício de 2011, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 109, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e as estruturas dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI – outras disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram esta lei os seguintes anexos:

- I – de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – de Metas Fiscais e
- III – de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO I

Das Metas e Prioridades da Administração Municipal

Art. 2º - Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no Anexo I, das metas e prioridades da Administração Municipal, que integra esta Lei, as quais terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011 e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação de despesas, deve observar os seguintes princípios:

- I – desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;
- II – desenvolvimento sustentável;
- III – igualdade, dignidade e cidadania;
- IV – qualidade de vida;
- V – cidade segura;
- VI – planejamento da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

Parágrafo Único: Constitui prioridades do Governo Municipal, a continuidade das ações que visem:

I – o atendimento as necessidades básicas da população nas áreas de saúde, educação, urbanismo, infra-estrutura urbana, água, saneamento, esporte, lazer, habitação, cultura, segurança no trânsito e atenção à criança, adolescentes, aos portadores de necessidades especiais, aos idosos e à família;

II – mudança do perfil econômico do Município, através do incentivo ao desenvolvimento econômico, industrial, geração de trabalho e renda e aquecimento do comércio;

III – medidas de modernização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e agilidade no atendimento do serviço público.

CAPÍTULO II

Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, cumprindo o prazo previsto no artigo 161, do ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, será composto de:

I – mensagem de Lei;

II – quadro descritivo da Legislação da receita, com tabela da evolução dos últimos 3 (três) anos;

III – resumo geral da despesa para 2011 e quadro resumido da despesa dos últimos 3 (três) anos;

IV – anexo I – Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

V – anexo II – Especificação da receita, segundo as categorias econômicas;

VI – anexo VII – Demonstrativo de funções, programas, subprogramas por projeto e atividade;

VII – anexo VIII – Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos;

VIII – demonstrativo da despesa por órgão e função;

IX – comparativo entre a proposta orçamentária e o anexo de metas fiscais.

Art. 4º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura organizacional vigente e, compreenderá todos os órgãos da administração direta e indireta.

CAPÍTULO III



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

Das Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações

Art. 5º - No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas, segundo os preços vigentes em junho/2010.

Art. 6º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2011, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no anexo de metas fiscais que integra a presente Lei.

Art. 7º - O Orçamento Anual do Município, abrangerá as administrações direta e indireta, assim discriminados:

I – Orçamento Fiscal: onde se estima a receita e fixa as despesas de toda a administração pública, incluindo a indireta;

II – Orçamento de seguridade social: nele incluindo a saúde, assistência e a previdência social.

Art. 8º - É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de 2010, data em que terão atualizado seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Parágrafo Primeiro: As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Parágrafo Segundo: Os recursos alocados no projeto de lei orçamentária com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

Art. 9º - As despesas com desapropriação de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro, conforme artigo 182, § 3º, da Constituição Federal e emenda Constitucional 62/2009.

Art. 10 – Na programação da despesa não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 11 – Os serviços de consultoria poderão ser contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal, por impossibilidade momentânea, publicando-se no Órgão Oficial do Município o extrato do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

Art. 12 – O município poderá mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira a título de “subvenções sociais” a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que estejam registradas no Conselho Municipal respectivo de cada área;

II – que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

Parágrafo Primeiro – Para habilitar-se ao recebimento de “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo de 12 (doze) meses, emitida no exercício de 2010 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo Segundo – As entidades privadas beneficiadas nos termos deste artigo, prestarão contas mensalmente dos recursos recebidos ao poder executivo ficando proibido novo repasse, caso tenha prestação de contas pendente.

Parágrafo Terceiro – Que se enquadrem nos termos da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e que esteja com a certidão em dia.

Art. 13 – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para quais receberam os recursos.

Art. 14 – É vedada a publicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salva se destinada por lei os regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 – Só poderão ser incluídos na lei orçamentária anual, novos projetos, após adequadamente atendidos os em andamento e contemplados as despesas de conservação do patrimônio público, em observância ao art. 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16 – São consideradas despesas de caráter irrelevante em conformidade com o § 3º, do art. 16, da LC 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, aquelas cujos limites sejam os constantes dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 17 – A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

Parágrafo Único – A reserva de contingência, destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Podendo ser utilizada para suplementação de dotações necessárias na proporção de 1/12 a partir do último quadrimestre.

Art. 18 – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. A despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortização e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito.

Parágrafo Primeiro – Somente depois de atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Parágrafo Segundo – No caso de estabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos formam limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, desde que atendidos os requisitos e limites previstos constitucionalmente, bem como, aqueles dispostos em Leis Complementares aplicáveis à matéria.

Art. 20 – A lei orçamentária para o exercício de 2011 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorrem:

I – da realização de receitas não previstas;

II – de disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual às receitas previstas e as despesas fixadas.

Parágrafo único – A adequação da despesa a receita de que trata o caput desse artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos itens I e II implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o exercício de 2011.

Art. 21 – O sistema de informações sobre o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, serão disponibilizadas na “internet”.

Art. 22 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:



LEI Nº 1727/2010.

I – abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação da receita, consoante o disposto no § 9º do artigo 165 da Constituição Federal.

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, com previa autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 23 – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

SEÇÃO I

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 24 – Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito, com destinação específica e vinculada ao projeto.

Art. 25 – Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária receitas relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas até 31 de agosto de 2010.

Parágrafo Único – A contratação de operações de crédito em cada exercício fica limitada ao montante da despesa de capital, podendo ser utilizada somente para despesas com investimentos.

Art. 26 – As operações de crédito por antecipação da receita orçamentária destina-se a atender exclusivamente insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverão cumprir as exigências da contratação de operações de crédito e, adicionalmente as seguintes:

I - poderão ser realizadas somente a partir do décimo dia do início do exercício, 10 (dez) de janeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

II - deverão ser liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;

III - as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, ficam proibidas enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada ou no último ano de mandato do Prefeito.

IV - não serão autorizadas se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros das operações, obrigatoriamente prefixadas ou indexadas à taxa básica financeira, ou a que vier a esta substituir.

Art. 27 – As despesas com juros no exercício de 2011, não poderá ser superior em percentual da receita corrente líquida, à verificada no exercício anterior, conforme art. 29, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 28 – As despesas com pessoal e encargos serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na legislação municipal em vigor.

§ 1º – As despesas com pessoal do Executivo Municipal, incluindo a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) das Receitas correntes, se outro índice inferior não lhe for aplicável nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluindo a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais, não poderão exceder 6% (seis por cento) das Receitas correntes.

Art. 29 – O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos por legislação municipal em vigor, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na Lei Orçamentária de 2011, em categoria de programação específica, observado o limite do art. 21, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 30 – A Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

Art. 31 – Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 32 - O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2011, terá um desconto de até 20% (vinte por cento) do imposto principal, para pagamento a vista.

Parágrafo único – Para pagamento parcelado será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o imposto principal, até a data do vencimento.

Art. 33 - A renúncia dos valores apurados no artigo 27 desta lei, não serão considerados na previsão da receita de 2011, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 34 – Os recursos liberados pelo Poder Executivo, para viagem, serão a título de adiantamento em nome do servidor, com posterior prestação de contas, exceto previsto na legislação de diárias.

Art. 35 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal.

Art. 36 – As obras já iniciadas sob a responsabilidade do governo municipal, terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e ou conclusão.

Art. 37 – São vedados quaisquer autorização de despesa pela comissão de programação financeira, sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a criar programa de incentivo aos contribuintes que estiverem em dia com os pagamentos de impostos e taxas municipais através de premiação, por sorteios, de objetos móveis.

Art. 39 – O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 40 – É vedado ao titular do Poder Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme determina o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LEI Nº 1727/2010.

Art. 41 - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2011, a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante do orçamento, para suprir as dotações que resultem insuficientes.

Art. 42 – O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de agosto do corrente ano o Projeto de Lei do Orçamento Anual e a Câmara Municipal o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 43 – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida a Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 44 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010-2013, que tenham sido objeto de lei específicos.

Art. 45 – Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através de prestação de contas, segundo as normas da Resolução 03/2006 do TCE-PR.

Art. 46 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2010.


Cilas Souza Moraes,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**Estado do Paraná****Exercício: 2011****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Orgão:** 01 CAMARA MUNICIPAL**Unidade:** 001 CAMARA MUNICIPAL**Programa:** 01.031.0001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal**Objetivo:** Garantir todas as atividades do legislativo municipal, pagamento de despesas básicas como folha de pagamento, infra-estrutura básica de instalações e equipamentos.**Gerente:****Público Alvo:** Vereadores e funcionários do Legislativo Municipal**Justificativa:** Dar suporte as atividades do legislativo municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Não Mensurável	nm	0	0,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.001 Construção, Ampliação e Reforma do Predio da Câmara	Mês	P	12	140.000,00

Produto: Construção, Ampliação e Reforma do Predio da Câmara**Obj.:** Construção de uma nova area adjacente ao predio da camara municipal

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.002 Aquisição e Substituição dos Veiculos para o Legislativo	Mês	P	12	20.000,00

Produto: Aquisição e Substituição dos Veiculos para o Legislativo**Obj.:** Aquisição de novos veiculos e substituição dos ja existentes.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.004 Aquisição, Substituição de Equipamentos de Informatica, Audio e Video	Mês	P	12	100.000,00

Produto: Aquisição, Substituição de Equipamentos de Informatica, Audio e Video**Obj.:** Informatizar as novas instalações a serem construidas na Câmara Municipal, e substituir equipamentos de informatica existentes que venham a ficar desatualizados ou inserviveis.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.003 Aquisição, Substituição de Mobiliarios do Plenário, dos Gabinetes e Salas Administrativas	Mês	P	12	50.000,00

Produto: Aquisição, Substituição de Mobiliarios do Plenário, dos Gabinetes e Salas Admin**Obj.:** Mobiliar as novas instalações a serem construidas na Câmara Municipal, e substituir móveis ja existentes nas atuais instalações, que porventura venham a ficar inserviveis

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.005 Implantação do Centro de Processamento de Dados	Mês	P	12	100.000,00

Produto: Implantação do Centro de Processamento de Dados**Obj.:** Ter um CPD, com servidores de dados e de aplicativos, responsável por toda a rede de informatica do Legislativo Municipal para manutenção fisica e logica, e segurança dos dados.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.001 Manutenção das Atividades Legislativas	Mês	A	12	2.885.000,00

Produto: Manutenção das Atividades Legislativas

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**Estado do Paraná****Exercício: 2011****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Obj.: Manter as despesas básicas das áreas Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal, para que as atividades do legislativo municipal possam estar sempre em funcionamento.

Órgão: 01 - Aguas de Sarandi- Serv Mun de Saneamento Ambiental

Unidade: 001 Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

Programa: 17.512.0010 Construção e Manutenção da Sede de Autarquia

Objetivo: Qualificar os serviços prestados.

Gerente:

Público Alvo: População em geral.

Justificativa: Melhorar as edificações da Sede da Aguas de Sarandi

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Não Mensurável	nm	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.001 Construção e reforma de Edifício para Administração	Meses	P	12	50.000,00

Produto: Obras, ampliações e reforma

Obj.: Construção e reforma de Edifício para Administração

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos	Meses	A	12	2.485.000,00

Produto: Despesas com pessoal, material de consumo, outros serviços de terceiros físico e jurídico

Obj.: Manutenção dos Serviços Administrativos

Órgão: 01 - Aguas de Sarandi- Serv Mun de Saneamento Ambiental

Unidade: 001 Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

Programa: 17.512.0011 Ampliação e reestruturação Rede de Esgoto Sanitário

Objetivo: Estruturar a rede de esgoto sanitário

Gerente:

Público Alvo: População em geral

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Não Mensurável	nm	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.002 Construção Unidade Captação Res. Trat. Elev. Amp. Reap. Sist.	nm	P	0	4.540.000,00

Produto: Material hidráulico em geral

Obj.: Construção de Unidades de Captação Res. Trat. Elev. Amp. Reap. Sist.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.002 Oper. Manutenção Ser. Captação Adm. Dist. Água e Tratamento	nm	A	0	3.800.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI



Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 01.122.001 COORDENAR EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO

Objetivo : Garantir o funcionamento da administração pública e participação popular.

Gerente :

Público Alvo : população em geral

Justificativa : Qualificar o atendimento individual dos cidadãos que recorrem ao Gabinete do Prefeito, no que diz respeito a prestação de informações.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Continua

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito	unidade	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.002 OBRAS INST. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO	mês	P	12	18.720,00

Produto : Equipamentos, mobiliários e material permanente.

Obj.: Aquisição de móveis e equipamentos de informática.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	mês	A	12	1.385.280,00

Produto : vencimentos, obrigações patronais, material de consumo, diárias, obrigações tributárias e contributiva, bem como outros serviços de terceiros.

Obj.: garantir pleno funcionamento da administração pública



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 04.122.0009 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Proporcionar eficiência e agilidade no atendimento dos serviços administrativos.

Gerente :

Público Alvo : administração

Justificativa : Adequação dos setores com o objetivo de garantir o bom funcionamento e proporcionar informações transparentes e modernização administrativa.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínua

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Atendimento de Serviços administrativos	un	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.006 OBRAS INST E MAT PERM P SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	mês	P	12	135.200,00

Produto : móveis, equipamentos de informática, obras

Obj. : Garantir o pleno funcionamento da administração

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.006 MANUT SERV APOIO A ATIV. GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	mês	A	12	1.848.600,00

Produto : folha de pagamento, manutenção administrativa

Obj. : manter o funcionamento da Secretaria



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 001 DPTO. DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO E CAPT

Programa: 04 121.0007 CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Objetivo: Controle, planejamento e assessoria aos órgãos da administração na formulação e acompanhamento da execução

Gerente:

Público Alvo: administração e entidades

Justificativa: Elaboração do Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentaria Anual-LOA, bem como a conscientização dos funcionários sobre a importância do planejamento das atividades municipais.

Natureza **Início Previsto** **Termo Previsto**

Continuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Atendimento de Serviços administrativos

un

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

1.009 EQUIP. MAT. PERM. P. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

mes

P

12

5.200,00

Produto: Equipamentos de informática

Obj.: Modernizar a Secretaria.

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.009 MANUT. DPTO. CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO E CAPT. DE RECURSOS

mês

A

12

202.800,00

Produto: Folha de pagamento, despesas em manutenção

Obj.: Proporcionar melhor atendimento às demais Secretarias.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 04.129.0024 ARRECADAÇÃO E FISC. E CONTROLE DE RECEITA

Objetivo: Manter e ampliar as atividades dos Departamentos de Administração da Receita e Finanças

Gerente:

Público Alvo: População

Justificativa: Conscientizar a população para a função sócio-econômica dos tributos e da importância do controle social como exercício da cidadania.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Atendimento de Serviços administrativos	un	0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.005 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - P. PMAT	mês	P	12	1.040,00

Produto: móveis e equipamentos de informática

Obj.: Qualificar o atendimento ao público em geral.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.010 OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P. SECRETARIA DE FAZENDA	mês	P	12	36.400,00

Produto: móveis e equipamentos de informática

Obj.: Expandir e qualificar os serviços prestados

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.005 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT	mês	A	12	520,00

Produto: material de processamento de dados, móveis

Obj.: Melhorar o atendimento ao público, diminuir filas

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.011 MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	mes	A	12	949.520,00

Produto: folha de pagamento, manutenção dos serviços da Secretaria de Fazenda e Tributos Municipais

Obj.: manter e ampliar atividades do departamento da Receita e Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Programa : 04.123.0047 GERAR INFORMAÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo : Maior eficiência no atendimento ao público no menor tempo possível.

Gerente :

Público Alvo : População em geral

Justificativa : Modernização dos setores públicos visando qualificar o atendimento ao público

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Atendimento de Serviços administrativos	un	0	0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.012 MANUTENÇÃO DPTO. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	mês	A	12	1.664.520,00

Produto : Salários funcionários, encargos, despesas correntes para manutenção.

Obj.: Qualificar os serviços para que o atendimento seja sempre de boa qualidade



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2.016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

mês

A

12

1.545.440,00

Produto: material elétrico

Obj: manutenção da iluminação pública



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Programa: 16.482.0035 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: Atender famílias de baixa renda com construções de unidades habitacionais

Gerente:

Público Alvo: população geral

Justificativa: Promover habitação com a construção de casa populares beneficiando a quem paga aluguel ou encontra-se em situação de risco.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Temporário 01/01/2010 31/12/2013

Indicador: **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2011**

Obras atendidas e referenciadas obras 0 0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	mês	A	0	33.189,00

Produto: materiais de consumo, serviços de terceiros-pessoa física

Obj.: manter as ações executadas pelo programa



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Programa: 15.451.0028 INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBTIFICAÇÕES

Objetivo: Manter a cidade limpa e proporcionar melhor qualidade de vida a população. Captar e aplicar os recursos finar urbano.

Gerente:

Público Alvo: População em geral

Justificativa: Execução de obras de infra-estrutura viabilizando melhoria na qualidade de vida da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Pontos de Conservação

Pontos

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

1.016 RECAPE, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

mês

P

12

7.302.200,00

Produto: recape, readequação e pavimentação asfáltica

Obj.: melhoras das vias públicas

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.020 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO

mês

A

12

147.903,60

Produto: material de consumo: tintas, placas de trânsito, serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Obj.: Promover melhoras no setor viário da cidade.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade : 006 FUNREBOM - FUNDO MUNIC. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIRO

Programa : 06.182.0034 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Proporcionar melhor qualidade de vida a população bem como atender em suas necessidades.

Gerente :

Público Alvo : População em geral

Justificativa :

Aplicação de recurso gerado pela arrecadação do Município na manutenção das atividades desenvolvidas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011		
Atendimento de Serviços administrativos	un	0	0,00		
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
1.034 OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P. QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	mes	P	12	125.008,00	
Produto : veículos, equipamentos de informática, móveis					
Obj.: melhor atendimento a população					
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.021 MANUTENÇÃO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS	mes	A	12	200.886,40	
Produto : materiais de consumo					
Obj.: Atender os serviços administrativos com qualidade e eficiência					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 18.541.0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Dar condições administrativas com qualidade em gestão para gerenciamento do sistema

Gerente:

Público Alvo: População em geral

Justificativa: Proporcionar suporte na preservação do Meio Ambiente

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Pontos de Conservação Ambiental

Pontos

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

mês

A

12

2.828.251,33

Produto: materiais de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica

Obj.: Promover melhorias ambientais proporcionando melhor qualidade de vida ao munícipes.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0042 INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO

Objetivo : Capacitar a criança de 0 a 5 anos para as series iniciais.

Gerente :

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino

Justificativa : Promover o processo pedagógico , proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Não Mensurável

nm

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

1.022 OBRAS INST. EQ. MAT. PERM. P. EDUCAÇÃO INFANTIL

mês

P

12

31.200,00

Produto : Construções e reformas, móveis, equipamentos de informática e eletroeletrônico

Obj.: Qualificar e expandir o atendimento as crianças de 0 a 5 anos.

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

mês

A

12

1.955.876,00

Produto : Materiais de consumo não duráveis, folha de pagamento

Obj.: Manter o bom atendimento, proporcionar melhor ambiente de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa : 13.392.0043 CULTURA PARA TODOS

Objetivo : Melhorar o desenvolvimento das atividades culturais do Município

Gerente :

Público Alvo : população em geral

Justificativa : Estar proporcionando atividades culturais em possa ser desenvolvida a integração da comunidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Atendimentos ao Público Alvo	Atendimento	0	0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	mes	A	12	689.988,00

Produto : Despesa com pessoal, realização de eventos culturais, materiais de consumo não duráveis

Obj.: Promover atividades culturais, com a finalidade de elevar o conhecimento da população.

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa : 27.812.0045 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo : Melhorar o desenvolvimento das atividades culturais e esportivas do Município.

Gerente :

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino e população geral

Justificativa : Preservar a história de nossa cidade e incentivar práticas esportivas, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração da comunidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Atendimentos ao Público Alvo	Atendimento	0	0,00	
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.021 OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P. DPTO. CULTURA, ESPORTE E LAZER	mes	P	12	88.400,00

Produto : Construção e reformas de quadras e ginásios de esporte, aquisição de veículos

Obj.: Proporcionar melhor qualidade em esportes

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.027 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES	mes	A	12	180.128,00

Produto : Material de esporte, material de consumo não duráveis, despesa com pessoal

Obj.: Melhorar e incentivar práticas esportivas.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 003 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.00411 EDUCAÇÃO BASE DA CIDADANIA

Objetivo : Melhorar a qualidade de atendimento prestados aos alunos da rede municipal de ensino, expandir e aperfeiçoar número possível de oportunidades educacionais

Gerente :

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino

Justificativa : Estar atendendo na amplitude os alunos da rede municipal de ensino desde a área pedagógica até a parte de alimentação com fornecimento de merenda escolar com qualidade para todos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Alunos do Ensino Fundamental	Alunos	0	0,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.023 OBRAS INST. E Q. MAT. PERM. P. ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%	mes	P	12	83.200,00

Produto : Aquisição de equipamentos de informática e móveis

Obj.: Revitalizar a rede de ensino

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.030 MANUTENÇÃO DA S.C. DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%	mes	A	12	781.664,00

Produto : Aquisição de equipamentos de informática, móveis

Obj.: melhoria na qualidade de atendimento aos alunos e professores

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 005 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 12.306.0044 EDUCAÇÃO BASE DA CIDADANIA

Objetivo : Melhorar a qualidade de atendimento prestados aos alunos da rede municipal de ensino, expandir e aperfeiçoar numero possivel de oportunidades educacionais**Gerente :****Público Alvo :** alunos da rede municipal de ensino**Justificativa :** Estar atendendo na amplitude os alunos da rede municipal de ensino desde a area pedagogica ate a parte de alimentação com fornecimento de merenda escolar com qualidade para todos.

Natureza	Início Previsto	Termínio Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Atendimentos ao Público Alvo	Atendimento	0	0,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.020 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P. MERENDA ESCOLAR	mês	P	12	15.600,00

Produto : moveis e equipamentos**Obj.:** Revitalizar e informatizar a merenda escolar

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.025 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	mês	A	12	329.784,00

Produto : Generos alimenticios, despesas com pessoal**Obj.:** proporcionar melhor atendimento aos alunos da rede municipal de ensino

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 005 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 12.361.0044 EDUCAÇÃO BASE DA CIDADANIA

Objetivo : Melhorar a qualidade de atendimento prestados aos alunos da rede municipal de ensino, expandir e aperfeiçoar numero possivel de oportunidades educacionais**Gerente :****Público Alvo :** alunos da rede municipal de ensino**Justificativa :** Estar atendendo na amplitude os alunos da rede municipal de ensino desde a area pedagogica ate a parte de alimentação com fornecimento de merenda escolar com qualidade para todos.

Natureza	Início Previsto	Termínio Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Alunos do Ensino Fundamental	Alunos	0	0,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.025 OBRAS, INST. EQUIP. MAT. PERM. C SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	mês	P	12	228.800,00

Produto : moveis, equipamentos de informática, utensilios, eletroeletronicos.**Obj.:** Modernizar e estruturar as escolas municipais

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.028 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P. O TRANSPORTE ESCOLAR	mês	P	12	52.000,00

Produto : móveis e equipamentos.

Obj.: melhorar as condições de trabalho e o atendimento oferecido.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	mês	A	12	330.772,00

Produto : Despesa com pessoal, outros serviços terceiro juridico, materiais de consumo não duráveis

Obj.: melhorar as condições de trabalho e atendimento.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.034 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS	mês	A	12	520,00

Produto : Materiais de consumo em geral

Obj.: melhorar o atendimento nas escolas rurais.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.067 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	mês	A	12	416,00

Produto : outros serviços de terceiro pessoa juridica, peças e reparos para veículos.

Obj.: Atender com qualidade os usuarios do transporte escolar

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 005 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 12.365.004 EDUCAÇÃO BASE DA CIDADANIA

Objetivo : Melhorar a qualidade de atendimento prestados aos alunos da rede municipal de ensino, expandir e aperfeiçoar numero possível de oportunidades educacionais

Gerente :

Publico Alvo : alunos da rede municipal de ensino

Justificativa : Estar atendendo na amplitude os alunos da rede municipal de ensino desde a area pedagogica ate a parte de alimentação com fornecimento de merenda escolar com qualidade para todos.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011
Taxa de crianças atendidas na faixa etaria dos 00 aos 06 anos Crianças		0	0,00

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.019 OBRA, INST, EQUIP. MAT. PERM. C. SALARIO EDUCAÇÃO - ED. INFANTIL	mês	P	12	15.600,00

Produto : reformas e ampliação nos CMEIS

Obj.: Ampliar o atendimento as crianças de 0 a 5 anos

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.010 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - ED. INFANTIL	mês	A	12	112.840,00

Produto : Despesa com pessoal, materiais de consumo em geral, demais serviços de terceiros pessoas juridica e física

Obj.: Melhorias no atendimento as crianças com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida.

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 005 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 12.366.0046 EDUCAÇÃO DIREITO PARA TODOS

Objetivo : Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno na rede de ensino

Gerente :

Público Alvo : alunos da rede pública de ensino

Justificativa : Preservação do aluno no cotidiano escolar e promoção da educação como direito de todos.

Natureza	Início Previsto	Termínio Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Jovens e Adultos fora da educação formal		pessoas	0	0,00	
Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.066 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		mês	A	12	152.880,00

Produto : Matérias de consumo e despesas com pessoal

Obj.: Qualificar o ensino da educação de jovens e adultos

Órgão : 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 005 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 12.367.0046 EDUCAÇÃO DIREITO PARA TODOS

Objetivo : Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno na rede de ensino

Gerente :

Público Alvo : alunos da rede pública de ensino

Justificativa : Preservação do aluno no cotidiano escolar e promoção da educação como direito de todos.

Natureza	Início Previsto	Termínio Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Atendimentos ao Público Alvo		Atendimento	0	0,00	
Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.075 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%		mês	A	12	2.392.000,00

Produto : Despesas com pessoal

Obj.: valorização dos profissionais da educação

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.076 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%		mês	A	12	2.36.080,00

Produto : Materiais de consumo

Obj.: Atender o ensino especial com qualidade para todos

Descrição da Ação		Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.077 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25%		mês	A	12	42.692,00

Produto : materiais de consumo e demais serviços de terceiros - física e jurídica

Obj.: Atender o ensino especial com qualidade.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 006 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa: 12.361.0044 EDUCAÇÃO BÁSICA DA CIDADANIA

Objetivo: Melhorar a qualidade de atendimento prestados aos alunos da rede municipal de ensino, expandir e aperfeiçoar número possível de oportunidades educacionais.**Gerente:****Público Alvo:** alunos da rede municipal de ensino.**Justificativa:** Estar atendendo na amplitude os alunos da rede municipal de ensino desde a área pedagógica até a parte de alimentação com fornecimento de merenda escolar com qualidade para todos.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2011**

Alunos do Ensino Fundamental

Alunos

0

0,00

Descrição da Ação**Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

1.024 OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P. SEC. EDUC. E ESCOLAS MUN. - 40%

mes

P

12

249.600,00

Produto: ampliação e reformas pertinente a Educação.**Obj.:** Melhorar as edificações da rede municipal de ensino.**Descrição da Ação****Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

2.031 MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40%

mes

A

12

3.818.922,47

Produto: Materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, despesa com pessoal, capacitação profissional.**Obj.:** Qualificar o atendimento escolar, proporcionar qualidade de ensino.**Descrição da Ação****Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

mes

A

12

8.148.920,00

Produto: Despesas com pessoal**Obj.:** Valorizar e capacitar os profissionais da educação.

Órgão: 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 006 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Programa: 12.365.0042 INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO

Objetivo: Capacitar a criança de 0 a 5 anos para as séries iniciais.**Gerente:****Público Alvo:** alunos da rede municipal de ensino.**Justificativa:** Promover o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2011**

Taxa de crianças atendidas na faixa etária dos 00 aos 06 anos Crianças

0

0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, = 40ª	mês	A	12	670.852,00

Produto: Equipamentos eletroeletrônicos, informática, móveis.

Obj.: Equipar e melhorar o atendimento

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.029 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, = 60ª	mês	A	12	1.960.400,00

Produto: Despesas com pessoal

Obj.: Valorização dos profissionais da educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI****Estado do Paraná****Exercício: 2011****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Programa:** 10.301.0015 SAÚDE PARA TODOS**Objetivo:** Manter e conservar os serviços oferecidos a população, bem como ampliá-los oferecendo melhorias contínuas**Gerente:****Público-Alvo:** População em geral**Justificativa:** Assegurar atendimento integral as famílias.

Natureza	Início Previsto	Termo Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Pacientes do SUS	pacientes	0	0,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
1.029 OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P. F. MUNICIPAL DE SAÚDE	mês	P	12	100.880,00

Produto: Equipamentos de informática, reforma das unidades**Obj.:** Promover melhorias nas unidades de saúde

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.036 PARTICIPAÇÃO DO MUN. NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	mês	A	12	665.600,00

Produto: Material de consumo em geral**Obj.:** Manter e conservar os serviços oferecidos a população

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	mês	A	12	1.534.000,00

Produto: Despesa com pessoal, demais serviços de terceiros, material de consumo**Obj.:** Atender e melhorar a qualidade das famílias do município

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.052 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	mês	A	12	447.200,00

Produto: Despesa com pessoal, material de consumo em geral**Obj.:** Manter e ampliar o quadro de agentes e aprimorar as ações do programa de saúde

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	mês	A	12	525.200,00

Produto: Despesa com pessoal, material de consumo em geral**Obj.:** Manter o quadro de agentes, proporcionar a população o acesso às ações e serviços de saúde**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Programa:** 10.302.0015 SAÚDE PARA TODOS**Objetivo:** Manter e conservar os serviços oferecidos a população, bem como ampliá-los oferecendo melhorias contínuas**Gerente:**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo :** População em geral**Justificativa :** Assegurar atendimento integral as famílias.

Natureza	Início Previsto	Termo Previsto			
Continuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011		
Pacientes do SUS	pacientes	0	0,00		
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	Mes	A	12	8.581.341,60	

Produto : Despesa com pessoal, demais serviços de terceiros físico e jurídico, materiais de consumo em geral, capacitação de pessoal.**Obj.:** Proporcionar melhor atendimento a população com serviços prestados.**Órgão :** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Programa :** 10.303.0015 SAÚDE PARA TODOS**Objetivo :** Manter e conservar os serviços oferecidos a população, bem como amplia-los oferecendo melhorias contínuas**Gerente :****Público Alvo :** População em geral**Justificativa :** Assegurar atendimento integral as famílias.

Natureza	Início Previsto	Termo Previsto			
Continuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011		
Pacientes do SUS	pacientes	0	0,00		
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	mês	A	12	124.800,00	

Produto : Despesas com pessoal, material de consumo em geral**Obj.:** Manter a farmácia em pleno funcionamento atendendo a população em geral

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	mês	A	12	213.200,00	

Produto : Material de consumo em geral, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica**Obj.:** Atender a população em geral visando melhor qualidade de vida.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.071 MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL - CAPS	mes	A	12	343.200,00	

Produto : Material de consumo em geral.**Obj.:** Manter o atendimento e o funcionamento com qualidade.**Órgão :** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Programa :** 10.304.0022 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**Objetivo :** Manter e conservar os serviços oferecidos a população, bem como amplia-los oferecendo melhorias nos serviços**Gerente :**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População e comércio em geral.

Justificativa : Manter o atendimento de fiscalização e inspeção sanitária melhorando a qualidade de vida da população.

Natureza Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Atendimento de Serviços administrativos

un

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

mes

A

12

247.520,00

Produto : Despesa com pessoal, material de consumo em geral

Obj.: Manter o serviço de vigilância sanitária no município com qualidade.

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0020 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo : Proporcionar a população ao acesso as ações e serviços de saúde de acordo com o perfil epidemiológico da região.

Gerente :

Público Alvo : População em geral

Justificativa : Estabelecer funcionamento das unidades de saúde em vigilância epidemiológica melhorando a qualidade de vida da população.

Natureza Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Ocorrências atendidas

ocorrência

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
EPIDEMIOLOGIA

un

A

0

483.600,00

Produto : Despesas com pessoal, material de consumo em geral e serviços de terceiros
pessoa física e jurídica.

Obj.: Manter e conservar os serviços oferecidos a população.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0039 ATENDIMENTO AO NECESSITADO

Objetivo : Assegurar atendimento integral a família e seus membros, através do fortalecimento de vínculos familiares e do trabalho e renda.

Gerente :

Público Alvo : população de baixa renda

Justificativa : Estar proporcionando integração com a sociedade para melhoria em qualidade de vida

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Atendimentos ao Público Alvo

Atendimento

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

1.031 OBRAS, INST. EQ. MAE. PER. P. SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

mês

P

12

155.792,00

Produto : Obras, reformas, móveis e equipamentos de informática.

Obj.: Favorecer melhores condições de atendimento.

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

mês

A

12

1.576.016,00

Produto : Despesa com pessoal, material de consumo em geral, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Obj.: Manter o funcionamento da Secretaria de Assistência Social com atendimento igualitário e com qualidade para todos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 602 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa : 08.243.0036 ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Oferecer oportunidade as crianças e adolescentes carentes para que descubram suas potencialidades através do

Gerente :

Público Alvo : Criança, adolescente e jovem

Justificativa : Proteção e a defesa da criança e adolescente junto aos seus direitos constitucionais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Continuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Atendimentos ao Público Alvo

Atendimento

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.047 MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA ADOLESCENTE

mês

A

12

760.364,80

Produto : Despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica

Obj.: Assegurar atendimento integral às crianças, jovens e adolescentes do Município.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 08.243.0036 ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Oferecer oportunidade às crianças e adolescentes carentes para que descubram suas potencialidades através do

Gerente:

Público Alvo: Criança, adolescente e jovem

Justificativa: Proteção e a defesa da criança e adolescente junto aos seus direitos constitucionais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Continuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011		
Atendimentos ao Público Alvo	Atendimento	0	0,00		
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.048 MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN	mês	A	12	322.388,56	

Produto: Despesas com pessoal, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, materiais de consumo em geral.

Obj.: Integrar crianças e adolescentes de risco no contexto social, criando oportunidade de crescimento pessoal.

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0039 ATENDIMENTO AO NECESSITADO

Objetivo: Assegurar atendimento integral a família e seus membros, através do fortalecimento de vínculos familiares e do trabalho e renda.

Gerente:

Público Alvo: população de baixa renda

Justificativa: Estar proporcionando integração com a sociedade para melhoria em qualidade de vida

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Continuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011		
Atendimentos ao Público Alvo	Atendimento	0	0,00		
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	mês	A	12	716.750,72	

Produto: Despesa com pessoal, material de consumo, demais serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Obj.: Proporcionar atendimento integral as famílias e seus membros.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
2.070 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	mês	A	12	67.080,00	

Produto: Despesa com pessoal, material de consumo, demais serviços de terceiros pessoa física e jurídica.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Obj.: Proporcionar atendimento integral às famílias e seus membros.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.073 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	mês	A	12	17.680,00

Produto: Material de distribuição gratuito e demais serviços de terceiros pessoa jurídica.

Obj.: Auxiliar as famílias carentes do Município.

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	mês	A	12	207.487,92

Produto: Material de consumo em geral, demais serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Obj.: Manter e melhorar o atendimento destinado aos serviços de assistência social.

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Programa: 08.244.0040 PARCERIA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Objetivo: Atender entidades que possam promover atendimento com qualidade a população carente e instituições de ensino.

Gerente:

Público Alvo: população em geral.

Justificativa: Dar suporte as entidades.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011	
Atendimentos ao Público Alvo	Atendimento	0	9,00	

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011
2.049 MANUTENÇÃO E TRANSF. A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	mês	A	12	648.440,00

Produto: subvenções sociais

Obj.: Atender entidades que prestam serviços a população.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade : 001 INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA, TRABA

Programa : 11.334.0018 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo : Proporcionar novas alternativas de renda e novos postos de trabalhos

Gerente :

Público Alvo : População urbana e agrícola do município.

Justificativa : Fortalecimento do setor urbano e agrícola do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Atendimentos ao Público Alvo

Atendimento

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

1.057 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DESENV. ECONOMICO

mês

P

12

43.326,40

Produto : Equipamentos de informática, móveis.

Obj.: Modernizar a estrutura para melhor atender a população.

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.058 MANUT. SERV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

mês

A

12

764.515,60

Produto : Despesa com pessoal, material de consumo para cursos ofertados e materiais para uso da secretaria.

Obj.: Disponibilizar cursos a população com atendimento de qualidade

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade : 001 INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA, TRABA

Programa : 20.606.0012 VIABILIZAR ASSIST. AOS PEQUENOS AGRICULTORES

Objetivo : Fortalecer a atividade agrícola.

Gerente :

Público Alvo : Agricultores

Justificativa : Manutenção e apoio a agricultura do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2011

Produtores Rurais Atendidos

Produtor

0

0,00

Descrição da Ação

Unid. Medida

Tipo

Meta

2011

2.060 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA

mês

A

12

34.528,00

Produto : Despesas com materiais de consumo em geral, despesa com pessoal.

Obj.: Manter os serviços prestados com maior qualidade e firmar parcerias.

CAIXA DE APOS. E PENSÃO DOS SERVIDORES MUN. SARANDI-PRESERV**Estado do Paraná****Exercício: 2011****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Órgão:** 12 Caixa de Prev. dos Serv. Mun. Sarandi - Preserv**Unidade:** 001 Caixa de Prev. dos Serv. Mun. Sarandi - Preserv**Programa:** 09.272.0014 Previdência aos Servidores**Objetivo:** Atendimento aos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas**Gerente:****Público Alvo:** Servidores municipais.**Justificativa:** Melhor atendimento aos segurados**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2011**

Não Mensurável

nm

0

0,00

Descrição da Ação**Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

1.061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER - PRESERV

nm

P

0

52.000,00

Produto: móveis, equipamentos de informática e outros bens de uso operacional**Obj.:** melhor atendimento**Descrição da Ação****Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

1.062 CONSTRUÇÃO DA SEDE FUNDO DOS SERVIDORES - PRESERV

nm

P

0

156.000,00

Produto: Aquisição de terreno e futura construção de prédio próprio para a sede do Preserv**Obj.:** melhor atendimento e maior segurança**Descrição da Ação****Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

2.151 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PRESERV

nm

A

0

572.000,00

Produto: Despesa com manutenção e pessoal administrativo**Obj.:** Desenvolver as atividades com agilidade.**Descrição da Ação****Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

2.252 PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - PRESERV

nm

A

0

6.188.000,00

Produto: Pagamento dos benefícios aos segurados, tais como: aposentadoria, pensão, auxílio doença, auxílio maternidade, salário família**Obj.:** cumprir as obrigações do Preserv com os segurados.**Órgão:** 12 ENCARGOS ESPECIAIS**Unidade:** 001 ENCARGOS ESPECIAIS**Programa:** 28.843.0049 PAGAMENTO DE DIVIDAS**Objetivo:** Indenizações, Restituições, Pagamentos de Precatórios, Operações de créditos e encargos devidos**Gerente:**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI**

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Público Alvo:** indenizados**Justificativa:** Restituição de receitas recebidas indevidamente e pagamento de precatório com sentença judicial**Natureza** Início Previsto Término Previsto

Continuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2011

Atendimento de Serviços administrativos un 0 0,00

Descrição da Ação Unid. Medida Tipo Meta 2011

2.061 PRINCIPAL E ENCARGOS PARCELAMENTO DO INSS E PRESEV mês A 12 364.000,00

Produto: Principal e Encargos**Obj.:** Manter em dia o principal da dívida por contrato**Descrição da Ação** Unid. Medida Tipo Meta 2011

2.062 PRINCIPAL E ENCARGOS PARCELAMENTO DO PASEP mês A 12 327.600,00

Produto: Principal e Encargos**Obj.:** Manter em dia os parcelamentos efetivados pelo município.**Descrição da Ação** Unid. Medida Tipo Meta 2011

2.063 PRINCIPAL E ENC. PARC. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS mês A 12 468.000,00

Produto: Pagamento das dívidas do município.**Obj.:** Manter em dia as dívidas do município.**Órgão:** 12 ENCARGOS ESPECIAIS**Unidade:** 001 ENCARGOS ESPECIAIS**Programa:** 28.846.0049 PAGAMENTO DE DIVIDAS**Objetivo:** Indenizações, Restituições, Pagamentos de Precatórios, Operações de créditos e encargos devidos**Gerente:****Público Alvo:** indenizados**Justificativa:** Restituição de receitas recebidas indevidamente e pagamento de precatório com sentença judicial**Natureza** Início Previsto Término Previsto

Continuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2011

Atendimento de Serviços administrativos un 0 0,00

Descrição da Ação Unid. Medida Tipo Meta 2011

2.064 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS mês A 12 993.200,00

Produto: Precatórios**Obj.:** Manter em dia o pagamento das sentenças judiciais**Descrição da Ação** Unid. Medida Tipo Meta 2011

2.065 RESTITUIÇÕES DE RECEITAS RECEBIDAS INDEVIDAMENTE mês A 12 41.600,00

Produto: Indenizações**Obj.:** Manter em dia as restituições e indenizações computadas indevidamente.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Exercício: 2011

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Orgão : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva de Contingência

Gerente :

Público Alvo : agentes passivos

Justificativa : Destinam-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2011		
Atendimento de Serviços administrativos	un	11	0,00		
Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2011	
8.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	mês	A	12	540.800,00	

Produto : Materiais em geral a ser utilizados em caso de situações emergenciais.

Obj.: Amenizar situações de riscos e outras eventualidades ocorrida em fatos isolados.

SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - AGUAS DE SARANDI**Estado do Paraná****Exercício: 2011****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Órgão :** 99 Reserva de Contingência**Unidade :** 999 Reserva de Contingência**Programa :** 99.999.9999 Reserva de Contingência**Objetivo :** Dar atendimento a situações de emergências devidamente comprovadas.**Gerente :****Público Alvo :** População em geral.**Justificativa :** Amenizar situações de riscos, caso necessário.**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Temporário

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2011**

Não Mensurável

nm

0

0,00

Descrição da Ação**Unid. Medida****Tipo****Meta****2011**

9.999 Reserva de Contingência

nm

1º

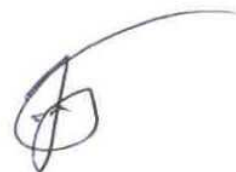
0

66.000,00

Reserva de Contingência

Produto : materiais em geral para situações emergenciais**Obj.:** Dar atendimento a situações de emergências devidamente comprovadas.

Reserva de Contingência

Total Geral :**85.860.618,00**

LEI Nº 1727/2010 – De Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SÚMULA:- Dispõe sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

B-5

SILVIO VENTURA CPF 00769178944
 End.: R. MARCEL S. PEREIRA, 408. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuído (a) sob o número 10730118, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I de Tabela XV da Lei 13.911/02.

EDMONE ALVES CARDOSO CPF 06147059912

B-7

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
 001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1 Dar condições administrativas com qualidade em gestão para funcionamento do sistema

Alto: População em geral
 Baixo: Proporcionar suporte na preservação do Meio Ambiente

Ítem	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mens. Recente	2011
1.1 Conservação Ambiental			Pontos	0	0,00
ANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
			mda	A	12 2.828.251,33

1.1 materiais de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica
 Proporcionar melhorias ambientais proporcionando melhor qualidade de vida ao município.

08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 001 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0042 INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO

1 Capitalizar a criança de 0 a 5 anos para as séries iniciais.

Alto: alunos de rede municipal de ensino
 Baixo: Promover o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Ítem	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mens. Recente	2011
1.1			mda	0	0,00
REAS, DIST. EQ. MAT. PERM. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL					
			mda	P	12 31.200,00

1.1 Construção e reforma, móveis, equipamentos de informática e eletroeletrônicos
 Utilizar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

Ítem	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mens. Recente	2011
ANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
			mda	A	12 1.955.876,00

1.1 Materiais de consumo não duráveis, folha de pagamento
 Salário e honorários, proporcionar melhor ambiente de trabalho.

09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0043 CULTURA PARA TODOS

1 Melhorar o desenvolvimento das atividades culturais do Município

Alto: população em geral
 Baixo: Estimular desenvolvendo atividades culturais em locais de desenvolvimento e integração da comunidade

Ítem	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mens. Recente	2011
ANUTENÇÃO DA CULTURA PARA TODOS					
			mda	A	12 1.955.876,00

GERALDO R
 Uma Duplicata
 número 5820
 Tabela XV d

L MONTAGN
 Uma Duplicata
 número 5851
 Tabela XV d

Por não
 pelo present
 tempo os di
 acima indic

MARINGÁ, TER

JUSCELINO DE SOUZA
 End.: R. PION, NORO
 INDICAÇÃO distrib
 inserido na faixa

KARINA DA SILVA
 End.: R. OLÍMPICO,
 (a) sob o número

MARINGÁ, TER

CAMARA
 Estado de
 Exercício:
 LDO - NO

Órgão: 01 CAMARA MUN
 Unidade: 001 CAMARA MUN

Programa: 01.031.0001 Man

Objetivo: Construir todos os e
 infra-estrutura local

Gerente:

Público Alvo: Vereadores e fidei

Justificativa: Dar suporte ao m

Natureza: Início

Continuação

Indicador

Não Mensurável

1.001 Construção, Ampliação e Re
 Círculo

Produto: Construção, Ampliação e
 Obje: Construção de uma nova sala

1.002 Aquisição e Substituição de V
 Legislativo

Produto: Aquisição e Substituição de
 Obje: Aquisição de novos veículos

1.004 Aquisição, Substituição de Equip
 Informática, Audio e Vídeo

Produto: Aquisição, Substituição de
 Obje: Informarizar os novos instala
 substituir equipamentos de inf
 atualizados ou inservíveis

1.005 Aquisição, Substituição de Móv
 de Gabinete e Sala de Admini

Produto: Aquisição, Substituição de
 Obje: Mobiliário em novas instalações
 substituir móveis já existentes e
 estar inservíveis

1.005 Implantação do Centro de Proce

Produto: Implantação do Centro de Pro
 Obje: Ter um CPT, com servidores de
 rede de informática da Legisla
 segurança dos dados

2.001 Manutenção das Atividades Legis